

A ÉTICA NO JORNALISMO E O CASO ELOÁ

Hurlan Jesus Maciel de Lara¹ (SECAL)
Gabriela Sene Pereira² (SECAL)
Fábio Pinto da Silva³ (SECAL)
Alexander Maurício Schimaneski⁴ (SECAL)
Leonardo Ferreira⁵ (SECAL)
Msc. Luciane Silva Navarro⁶ (SECAL)

Resumo: Pretende-se neste trabalho através de uma revisão bibliográfica, abordar um conceito breve de ética, e sua diferenciação com a moral. Um breve conceito de Deontologia por parte de Cornu (1998), também se faz necessário neste artigo. A apresentação do Código de Ética Jornalística é importantíssimo para o embasamento do nosso trabalho. Essa breve apresentação, irá ser abordar os conceitos éticos ao longo da história do jornalismo mundial, mostrando que o Código de Ética Jornalística, é algo recente, conciliando com nossa Constituição Federal de 1988, onde teve uma profunda discussão para ser implementada. Por fim, será exemplificado o Caso Eloá, ocorrido em Santo André, em São Paulo, onde seu ex-namorado manteve a menina Eloá sequestrada em seu próprio apartamento através de uma análise de Barros (2013). Mostrando neste trabalho o papel da mídia nessa cobertura, salientando assim com essa exemplificação, a falta de ética por parte dos jornalistas na cobertura desse caso, que a mídia de maneira irresponsável contribuiu como desfecho trágico. Polemizando, que infelizmente os meios de comunicações nos dias atuais, estão preocupados em buscar o “furo”, a audiência nas coberturas sensacionalistas, e estão deixando de lado os valores humanos, desrespeitando o Código de Ética Jornalística. Sendo assim, o presente trabalho quer proporcionar a atenção para os futuros jornalistas à importância da Ética. Pois além de formadores de opiniões, o jornalista é responsável de como uma determinada cobertura não irá atrapalhar a vida de terceiros.

Palavras-chaves: Ética. Jornalismo. Deontologia. Impasses Éticos;

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda a ética no meio jornalístico, a responsabilidade de orientar, disciplinar todas as ações dos profissionais, a ética e moral com seus respectivos comportamentos, o sigilo das fontes desde a ética no jornalismo hoje até aonde chegar por causa da notícia. Sem a ética e princípios morais é um jornalismo desorganizado, havendo divergência entre jornalista, e outros que insistam em

¹ Licenciado em História pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e acadêmico do primeiro ano do curso de Jornalismo pela Faculdade Secal – hurlanjesus@yahoo.com.br

² Acadêmica do Terceiro ano do curso de Letras pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e acadêmica do primeiro ano do curso de Jornalismo pela Faculdade Secal – gabriela.senep@hotmail.com

³ Acadêmico do primeiro ano do curso de Jornalismo pela Faculdade Secal – fabiogremio88@gmail.com

⁴ Acadêmico do primeiro ano do curso de Jornalismo pela Faculdade Secal - alexandermauricio96@hotmail.com

⁵ Acadêmico do primeiro ano do curso de Jornalismo pela Faculdade Secal - leogle1765iao@gmail.com

⁶ Mestre em Linguagem, Identidade e Subjetividade pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2014). Graduada em JORNALISMO pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (1999). Especialista em Direção de Arte pelas Faculdades Curitiba (2006)

manipular as informações, assim havendo a necessidade de elaborar algo para normatizar esse sistema.

Assim com essas normativas, o jornalismo ético deve assegurar ao cidadão uma informação exata e sincera dos fatos acontecidos, e assim assegurar a melhor maneira possível da circulação da informação, vê também a ética e a moral que anda junta. Sendo assim a ética e a ciência que estuda a moral e todo, o comportamento humano como alimentares e sentimentais, temos o comportamento moral.

Para chegar a tais notícias e divulgá-las, não deve constranger sua fonte, seja ela a matéria ou quando não e ela o seu principal assunto, a ética e muito importante para um jornalista sério e de credibilidade, sempre manter o sigilo de suas fontes.

As novas tecnologias, a informação imediata está gerando uma crise à ética jornalística. A busca pela informação em tempo real está causando imensa desconfiança para os meios de comunicação. A ética está presente no jornalismo para dar credibilidade às notícias, que elas sejam, totalmente confiáveis e que não haja desconfiança dos fatos ocorridos.

2 ÉTICA

2.1 ÉTICA NA INFORMAÇÃO

O tema ética na informação implica fazer uma abordagem das condicionantes que no mundo de hoje, interveem e influenciam a sociedade ao nível da informação. Para Branco (2009) os agentes da comunicação social se habituaram a não quebrar regras de deontologia e, como tal não é preciso fazer um esforço de memorização para ter presente o seu código. Esse se caracteriza por um conjunto de regras que pretendem criar alguma limitação, sem as quais se prejudicariam os cidadãos, nomeadamente em profissões que, normalmente, lidam com grande público. Mesmo que algumas profissões não possuam o seu código de deontologia acabam por ter as suas próprias regras.

Tudo aquilo que vai contra moral e um crime contra a deontologia. O código deontológico é uma extensão da ética, os profissionais devem agir, acima de tudo, com dignidade e lisura (BRANCO, 2009).

2.2 ÉTICA E MORAL

O primeiro passo para o conhecimento é aproximar-se do objeto e adquirir dele uma noção adequada. “quem não gosta de ética e por que não sabe o que significa ética” (NALINI, 2015. p.30). Nalini também acrescenta: “o termo ética permite delimitar uma dimensão do comportamento que escapa à moral e a dimensão subjetiva e ponderada dos valores e das normas, a forma como cada um se conduz, como cada um se define enquanto sujeito moral” (NALINI, 2015. p.30).

A ética é uma disciplina normativa, não por criar normas, mas por descobri-las e elucidá-las. Seu conteúdo mostra as pessoas os valores e princípios que devem nortear suas existências. Ética aprimora e desenvolve o sentido moral do comportamento e influencia a conduta humana. Aliás, identificar as tarefas da ética pode classificar o seu conceito (NALINI, 2015).

Ainda de acordo com Nalini (2015), para Aristóteles a ética era caracterizada pela finalidade e pelo objetivo a ser atingido, que seria viver bem, ter uma vida boa, juntamente e para os outros. Neste sentido, pode-se considerar a ética como um tipo de postura e que se refere a um modo de ser a natureza da ação humana, trata-se de uma maneira de lidar com as situações da vida e do modo como estabelecemos relações com outra pessoa.

Moral é uma expressão muito conhecida, embora nem sempre observada. A moral, mais que a ética, posto se tratar de um fenômeno e não de uma doutrina, acompanha a vida dos homens e é captado pela reflexão filosófica em várias dimensões:

A intuição moral é tão presente na consciência humana que se pode sustentar carecer de sentido a expressão amoralismo. “Ou seja, “pode haver homens imorais em relação a determinado código vigentes, mas não existem homens “amorais” não existem homens para as quais careça de sentido a linguagem moral”. Todos têm determinada moral e qualquer pessoa é importante manter preservado o seu moral. Para simplificar, moral é a formação do caráter individual. É aquilo que leva as pessoas a enfrentar a vida com um estado de ânimo capaz de enfrentar os revezes da existência (NALINI, 2015, p.45)

A moral pode ser definida como o conjunto de regras aplicadas ao cotidiano e que são utilizadas constantemente por cada cidadão, tais regras orientam cada

indivíduo que vive na sociedade, norteados os seus julgamentos sobre o que é certo ou errado, moral ou imoral, e as suas ações. Assim pode se dizer que ética e moral andam juntas, mas não são as mesmas coisas. Elas podem fazer parte uma da outra (NALINI, 2015)

Sendo assim, Nalini (2015) enfatiza que a ética é, como um todo a teoria que estuda o aspecto moral e define seus conformes perante uma sociedade. Já a moral é um comportamento humano, assim como temos comportamentos alimentares, sentimentais, temos um comportamento moral. Ou seja, a ética é a ciência que estuda o moral.

2.3 ÉTICA PROFISSIONAL

Qualquer área que o humano exerce se há questões éticas que devem ser seguidas, em qualquer profissão e independente do cargo com jornalismo não é diferente pois o jornal tem um poder e uma influência muito grande em nossa sociedade com isso os valores éticos devem ser seguidos de forma que não se prejudique ninguém, Para Cornu (1998), é considerado jornalista quem repassa uma informação não é necessário ser ter uma formação específica ou diploma isso deixa mais difícil se ter o controle da ética nesse campo.

Para qualquer profissional ao campo da ética e o essencial para se dar um bom relacionamento dentro do campo profissional assim como descreve Cornu (1998), os primeiros códigos éticos foram aparecer em meados de 1916 e 1923 quando foi adotado um código de ética na Suécia. Em 1938, o Reino Unido criou código de conduta, *National Union of Journalists*, código que enfatiza a defesa da profissão, já na Itália o conselho da ordem dos jornalistas foi criado em 1928 sob Mussolini.

2.4 DEONTOLOGIA

Primeiro que saber o que é deontologia e a ciência do dever e da obrigação a deontologia é um tratado dos deveres moral, no jornalismo ela fica responsável pela proteção do jornalista, (CORNU, 2000) a responsabilidade do jornalista com o público e tratada por vários códigos e tem intenção de manter a integridade das pessoas. Em Munique, decretou-se o direito da informação, a liberdade de

expressão e critica esse e o direito de todo ser humano e todos tem direito a informações também fala que o jornalista junto com seu público e mostrar como anda os poderes públicos.

3 ÉTICA NO JORNALISMO

3.1 A RESPONSABILIDADE ÉTICA

A ética é responsável pela parte que orientam, disciplinam, motivam e distorcem as ações do homem, a ética é fundamental em várias profissões, como o jornalismo. O jornalismo é uma profissão aberta, que não necessita de formação específica e diploma (CORNU, 1998).

São considerados jornalistas aqueles trabalham na imprensa escrita ou nos meios áudios visuais, e atendem a três critérios: a concepção e realização de uma produção intelectual, uma relação de trabalho com a informação e critérios de atualidade.

Para Cornu (1998), sem a ética e princípios morais e um jornalismo desorganizado, havendo divergências entre jornalistas, e outros que insistiam em manipular informações, e assim havia a necessidade de elaborar algo para normatizar esse sistema. Sendo assim a importância da ética é imprescindível no jornalismo.

Cornu (1998) ilustra sua explicação com um contexto histórico. Onde na metade do século XIX a ética normativa começa sua ascensão junto com o jornalismo à condição de profissão. Na França foram formadas as primeiras associações de profissionais, e pelos debates na câmara sobre a lei de 1881 que reconhece a liberdade de imprensa, e assim a distinção de editores e dos jornalistas. Os Estados Unidos também já buscavam esses direitos para a categoria, e visando a proteção de jornais e jornalistas das intervenções estatais e sentenças judiciais e pelo respeito de uma disciplina livremente adotada, no fim do século XIX indicaram tais preocupações.

São eles três objetivos gerais:

- Assegurar à população como um todo a informação exata, honesta e completa à qual ela tem direito, e oferecer proteção contra abusos e desvios;
- Proteger aqueles cuja profissão é informar, contra todas as formas de pressão ou de constrangimento que o impeçam de transmitir à população a informação assim definida, ou que os induzam a agir contra suas consciências;
- Assegurar da melhor maneira possível a circulação da informação dentro da sociedade, de acordo com a missão fundamental da imprensa nos regimes liberais. (CORNU, 1998, p. 22-23)

O terceiro objetivo é complexo. Ele significa, ao mesmo tempo, o livre acesso dos jornalistas às fontes de informação em nome do direito público de informar-se, como também o livre acesso do público a expressão pelos meios de comunicação. O acesso do público pode dar-se a delegação aos jornalistas que então exprimem a voz popular; pode também ser efetuada de modo mais direto, mas de maneira reativa e secundária, a começar pelo uso do direito de jornalistas e dos meios de comunicação.

3.2 CÓDIGO DE ÉTICA DOS JORNALISTAS BRASILEIROS

O código de ética dos jornalistas brasileiros foi criado em 1949, com intenções de servir como base para todos os profissionais da área, com o processo de desenvolvimento da informação muitos pontos foram alterados no ano de 2004, e assim sendo o produto final de uma vasta série de condutas que os jornalistas devem ter diante de situações da profissão.

O documento encontra-se listado em artigos, com intenção de prevenir e auxiliar o jornalista, e leis que protegem os mesmos da informar e comunicar todos de uma comunidade. Todos tem direito a informação, é um direito exercido pela cidadania.

Na primeira versão do código, são encontrados 27 artigos, e na última são 19. O código não ficou menor, apenas alguns itens foram relacionados juntos com maior abrangência.

Visando a importância desse documento, observa-se dois artigos que se encontra no código de ética dos jornalistas brasileiros. “Artigo 11- O jornalista é

responsável por toda informação que divulga, desde que o seu trabalho não tenha sido alterado por terceiros” (CÓDIGO DE ÉTICA, 1986, p.2).

O jornalista é responsável por tudo aquilo que ele repassa a comunidade, podendo responder legalmente por seus atos e com as consequências. As informações devem chegar ao público, com caráter de verdade e sem interesses próprios.

Um exemplo é a jornalista Claudete Troiano, apresentadora de uma programação na rede gazeta de televisão. Ela, após receber a informação de uma fonte não revelada, repassou esta informação no programa ao vivo, que uma figura de grande reconhecimento do país tinha entrado em óbito.

De maneira equivocada sua atitude resultou em comoção no país, interrompendo até mesmo as atividades dos senadores em São Paulo. Após a confirmação que notícia era falsa, resultou na falta de credibilidade do programa, como da jornalista. A consequência ocorrida foi a demissão da jornalista da emissora. “Artigo 25- A notória intenção de prejudicar o jornalista, manifesta em caso de representação sem o necessário fundamento, será objeto de censura pública contra seu autor”. (CÓDIGO DE ÉTICA, 1986, p.3).

Um exemplo de parágrafo aconteceu no Paraná em 2016, após uma matéria sobre os vencimentos dos juízes do estado, três jornalistas tiveram 45 ações judiciais movidas, por juízes de todo o estado. De maneira que estes profissionais tivessem que percorrer o estado por semanas para as audiências, observa-se que a falta em audiências, é descumprimento da lei, acarretando em consequências legais.

As ações judiciais foram alvo de notas de repúdio da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), da Associação Nacional de Jornais (ANJ), da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e da Federação Nacional de Jornalistas (Fenaj), cujos dirigentes denunciaram a situação de “assédio judicial”, na sexta-feira passada no 29.º Congresso Mundial dos Jornalistas, em Angers, na França. (MACEDO, 2016, p.197).

O jornalista tem o dever de repassar informações de caráter público, mas muitas vezes tendem a ser rechaçados por aqueles que se sentem ofendidos, e esta é a finalidade do código de ética dos jornalistas brasileiros, para que os profissionais não se sintam ameaçados e nem seus veículos de comunicação.

3.3 IMPASSES ÉTICOS

Segundo Karam (1997), é de extrema necessidade que haja conexão entre a linguagem jornalística com outros significados dos fatos, a diversidade de fontes permite observar a pluralidade social, e nos traz a capacidade de enxergar e compreender a "verdade" e de transparecer a diversidade de significações encontradas no mundo.

O caminho para ela não passa pela supressão da informação sobre as coisas que se passam no mundo, mas pela revelação diversa e contraditória do movimento humano. Para ela, um caminho indispensável é reconhecer que, afora nosso umbigo, existe algo mais no mundo, e que seu entendimento não surge da imaginação arbitrária, mas da compreensão pelo acesso ao conhecimento acumulado e produzido, aos fatos gerados pluralmente, às opiniões divergentes. (KARAM, 1997, p.15)

Para Bornheim, a liberdade humana só tem sentido e existe se vinculada ao relacionamento social. Com isto, pode-se perceber que o direito social à informação é um direito de todos os indivíduos e o jornalismo sendo o recurso onde nos traz as informações de maneira imediata, tenta passar para a população o que está acontecendo no tempo presente, com consequências vindas do passado e com chances de modifica-los no futuro.

É através da linguagem que os textos jornalísticos passam significados, comportamento, etc. A linguagem jornalística é uma fonte de poder que deve ser investigada com cautela, pois para Karam (1997), cada palavra pode carregar uma reflexão diferente do conteúdo escrito. São inúmeros trabalhos em diferentes épocas sociais que tem significações diferentes dentro de um mesmo texto produzido.

Cornu (1998) relata que o fator decisivo é a verdade, para que a imprensa seja boa, é necessário de que ela aborde a verdade nos seus textos "informações exatas, verificadas, apresentadas de modo equânime, opiniões expostas com honestidades livres de preconceitos [...]" (p.64) a credibilidade dos jornais, estão na veracidade das notícias e na honestidade das informações. Cornu (1998) também aborda, sobre a *Declaração de Munique* "Respeitar a verdade, quaisquer que sejam as consequências para si mesmo, e isso em razão do direito público de conhecer a verdade".

Para informar é necessário ter limites e respeitar o seu público. Embora a *Declaração de Munique* nos traga a seguinte afirmação “O direito à informação, à liberdade de expressão e crítica é uma das liberdades fundamentais de todo ser humano” há em contrapartida de que informar comporta-se em ter limites. Tanto na *Declaração Universal (art. 12 e 29)*, como a *Convenção Europeia (art. 10, inciso 2)* estabelece alguns limites.

O reconhecimento dos direitos e da liberdade alheios, em particular o direito à honra e o respeito à vida privada, bem como disposições gerais relativas à moral, à ordem pública e o bem-estar geral de uma sociedade democrática; aos quais se acrescentam, conforme a Convenção Europeia, a segurança nacional, a integridade territorial, e a imparcialidade do poder judiciário. (CORNU, 1998, p. 46)

Daniel Cornu (1998), dessa forma destaca a importância e o papel democrático para o desenvolvimento do jornalismo ético.

3.4 RELACIONAMENTOS COM AS FONTES

Para o Guia de Relacionamento com as Fontes, o jornalista tem em sua principal função de verificar a informação, com o propósito de apresentar a verdade ao público e tentar ser o mais imparcial possível.

O Guia também nos traz os *10 mandamentos do relacionamento com as fontes*, sendo ela:

“Ser acessível, Estabelecer uma relação de confiança, Gerar notícias, Investir e comunicação, Valorizar a assessoria de imprensa, Ter autonomia, Relativizar os erros, Ser referencial, Manter a iniciativa e por último Fazer uma auto avaliação.” (PEREIRA JUNIOR, 2006, p. 4-7) Todos esses são recursos que ajudará na hora de produzir uma boa reportagem. Este guia, também apresenta sete pecados capitais do relacionamento e 20 dicas para uma boa entrevista.

Segundo o autor, na obra *Jornalismo de fonte: a fonte enquanto produtora de notícia* seu relacionamento com a fonte deve ser claro sobre o que a mesma está lhe repassando e cabe ao jornalista verificar a veracidade dos fatos apresentados. O jornalista tem o dever de proteger a fonte caso seja da vontade dela, porém deve ter cuidado para não ser manipulado pela mesma.

Luiz Pereira Junior (2006) afirma que as fontes não são iguais, não tem a mesma importância, tudo é preparado para que umas tenham mais acessos que outras no campo jornalístico. Há uma vantagem estratégica nos campos legitimados, não só do estado, mas da vida cultural, esportiva e financeira.

Em Medeiros, Lima, Oliveira e Mendes (2015), conta a história de um assassino que matou sua mulher e suas duas filhas, e que por problemas financeiros decide publicar seu lado do crime. Convencido por um jornalista que também passava por problemas financeiros e que suas últimas obras tinham sido fracassadas e tentava algo para reverter sua situação.

O jornalista se passa por “amigo” do criminoso para conseguir informações privilegiadas, e também convence o mesmo a não contar sua história para outros que também tinham interesse na publicação da história. Nesse caso, porém, o jornalista ignora a ética jornalística e opta por escrever seu ponto de vista da situação e nisso prejudicando e denigrando ainda mais a imagem no criminoso.

E nisso ele modifica a mensagem que seria transmitida ao público. “A verdade no jornalismo é relativa, condicionada, modificada e útil aos interesses dos veículos e dos próprios profissionais” (TÓFOLI, 2008, p.38). O jornalista mudou o discurso com fins de se beneficiar e, desse modo, corrompendo o jornalismo, já que a mensagem que chegará ao público e de fato manipulada, algo que não é verdade.

Exigir que ajam com responsabilidade social e com consciência, que não abusem do poder de que estão investidos, que não valham dele para destruir reputações e para difamar as instituições democráticas é exigir que o espírito que encontra na origem do jornalismo não seja corrompida (BUCCI, 2000, p.11)

O jornalista não deve constranger a fonte, seja quando ela é a matéria ou quando não é ela o principal assunto. A ética é importante para um jornalista sério e de credibilidade, sem ela o jornalismo fica desorganizado e sem condições de cumprir sua função junto a sociedade.

4 ASPECTOS HISTÓRICOS

4.1 A ÉTICA NAS FASES JORNALÍSTICAS

Ciro Marcondes Filho (2002) divide a história do jornalismo em cinco fases. A primeira é a pré-história do jornalismo, que compreende a época de 1631 a 1789. Segundo o autor a ética jornalística desse período compreende os aspectos da política mercantilista. As pautas estão enfocadas em notícias incomuns e criticar nações inimigas. Era normal os periódicos ingleses criticarem os franceses e vice-versa.

A segunda fase do jornalismo que surgiu após o período iluminista, começa a ganhar características políticas. Inicia-se a profissionalização, criam-se setores específicos como as redações, e a função do diretor se separam do editor. A ética jornalística passa a ser política e ideológica, atendendo a demanda burguesa do período (pós Revolução Francesa e pós Revolução Industrial). A crítica ao regime político antigo (Absolutismo) é pauta para essa fase do jornalismo. “O primeiro jornalismo foi o período da “iluminação”, tanto no sentido de exposição do obscurantismo à luz quanto de esclarecimento político e ideológico”. (MARCONDES FILHO, 2002, p.47).

Na terceira fase, denominada segundo jornalismo, a ética jornalística ganha caráter empresarial. Os jornais devido aos avanços tecnológicos são produzidos em massa (início da ideia de imprensa). Inicia-se também o mercado publicitário. Criam-se as reportagens, entrevistas, e o “furo”; gerando assim o sensacionalismo. Os assuntos passam ser mais atuais e a ética não está bem fundamentada. Pela ânsia do “furo” muitos valores éticos atuais no meio jornalístico são deixados de lado (MARCONDES FILHO, 2002).

No terceiro jornalismo destaca-se o monopólio dos meios de comunicação e a “explosão” da publicidade no meio jornalístico. Segundo Castells (2006), atualmente a sociedade vive a quarta fase do jornalismo, cujas características são: tecnologia, informatização e sociedade em redes.

4.2 RESPONSABILIDADE SOCIAL DO JORNALISMO NOS DIAS ATUAIS

Para Branco (2009) as novas tecnologias, a informação imediata está gerando uma crise à ética jornalística. A crise ética no jornalismo se dá também segundo o autor com a falta de confiança que os meios de comunicação estão

proporcionando por causa da *mass media*⁷, que em outras palavras significa “comunicação de massa”.

A credibilidade dos jornalistas diminui à medida que se propaga a doença dos *mass media*. 1991 ficou como ponto de referência, pois se assiste à cobertura mediática da guerra do golfo, cristalizando as críticas relativas ao tratamento da informação. Esta declinou na moda do espectáculo, estando reduzida a um produto de consumo, tendo perdido todas as suas especificidades. Trata-se de uma banalização, que toma diversas formas e que se inscreve num contexto mais abrangente. (BRANCO, 2009, p.78)

O autor desenvolve uma crítica que o jornalista atual está deixando de lado o papel de investigador, de apurar os fatos antes de informar. Isso ocorre justamente devido ao imediatismo dos tempos atuais. Branco chega até sugerir que o ideal seria que o sistema de informação verificasse a notícia para então depois divulgar para todos os medias. Pois atualmente, muitos *medias* do mesmo sistema de informação não são unânimes em transmitir determinada notícia.

O triunfo da velocidade, do directo e do instantâneo, pois a cobertura mediática do acontecimento incorpora-se no próprio acontecimento, reduz o jornalista ao papel de vigilante, encarregado de vigiar a regularidade dos dados. 85 O essencial é transmitir a informação que o sistema de comunicação fez chegar a todos os media e que se verificará só depois de divulgada, com o receio de perder o seu público. A falta de tempo, a urgência, a competição vertiginosa são os argumentos invocados nos casos de haver manipulação mediática. (BRANCO, 2009, p.84)

Branco (2009) também defende a importância dos jornalistas em respeitar o código de ética, e destaca a importância do código deontológico. Esses códigos são extremamente importantes segundo o autor para que o profissional da imprensa não ferisse os valores sociais presente nos códigos.

Para tal, ele tem ao seu dispor um código que lhe permite saber quais os seus direitos e deveres, ou seja o chamado código de honra dos jornalistas. Tem também ao seu dispor o chamado código deontológico, que possui pontos essenciais para que o jornalista não viole os valores socialmente protegidos e defendidos, pois não causa admiração se se disser que o jornalista é produtor de opinião pública. Os *mass media* são objecto de intenso debate nos mais diversos quadrantes da vida social, discutindo-se a função dos órgãos de comunicação, as suas relações com as instituições, o conteúdo das mensagens que veiculam, a sua função ideológica, o seu papel de difusão

⁷ Sinónimo de o conjunto dos meios de comunicação de massa (jornal, rádio, televisão etc.).

de uma cultura de massas, os efeitos das mensagens sobre os consumidores e os jornalistas. (BRANCO, 2009, p.86)

Os jornalistas dessa forma, segundo o autor, deveriam ter o compromisso de averiguar as notícias em vez de disseminá-las simplesmente pela ânsia de obter o “furo”. Pois a responsabilidade jornalística é enorme, e os efeitos que ela pode acarretar são enormes perante a população.

4.3 CASO ELOÁ

Para Barros, Thaddeu e Pereira (2013), a liberdade de expressão e a liberdade de informação se inter-relacionam e ambos são utilizados devassadamente nos meios de comunicações, porém muitas vezes sem critérios e sem responsabilidade pelas diversas plataformas de mídias (escrita, impressa e televisionada). Segundo os autores, no caso do assassinato de Eloá Pimentel ficou evidente a falta de responsabilidade dos meios de comunicação perante o caso. Inferindo o Código de Ética e alguns fatores já mencionados acima. Sendo assim, os autores criticam veemente como muitas vezes os crimes são tratados pelos meios de comunicação.

Os crimes são transformados em verdadeiros *realities shows*, levando diversas emissoras de TV a paralisar sua programação, mexer na grade para dar privilégio a estes acontecimentos e veicular o máximo de informações sobre o caso, de modo a garantir mais audiência. Nesse tocante, é indiscutível a garantia que temos à informação e à comunicação, contudo, deve ser repassada de forma equânime e responsável, de acordo com a veracidade dos fatos. (BARROS, THADDEU, PEREIRA, 2013. p.356)

Uma dessas irresponsabilidades foi evidenciado no assassinato de Eloá Pimentel fato que ocorreu em 2008 na cidade de Santo André, São Paulo, onde um *motoboy* chamado Lindenberg manteve sua ex-namorada presa em sua própria residência. Sendo ameaçada durante um período de 100 horas.

Para Campos (2014), várias emissoras e meios de comunicações colaboraram para o desfecho trágico do caso. Porém, o autor exemplifica o programa “A Tarde é sua” da emissora Rede TV! E da jornalista âncora do programa: Sônia Abrão. Para ele a jornalista quebrou a responsabilidade social do jornalista.

Apresentadora do programa „A tarde é sua“, da RedeTV!, a jornalista Sônia Abrão sempre foi conhecida pela exploração do sensacionalismo na televisão e no „Caso Eloá“ não foi diferente. Sem se preocupar com as consequências dos seus atos, Sônia resolve ultrapassar todos os limites da ética para conseguir audiência para o seu programa e emissora. (CAMPOS, 2014, p.10)

A falta de responsabilidade social foi quando a apresentadora Sônia Abrão conseguiu falar ao vivo em rede nacional com o sequestrador Lindenberger e com a refém Eloá. Para muitos especialistas, era um momento muito delicado e de tensão, na qual o sequestrador se sentiu pressionado, já que sua ação estava circulando na mídia de modo em geral. Esse fato foi um dos fatores do desfecho trágico do caso.

Quando se entrevista um sequestrador e uma vítima ao vivo, em um momento de pressão e tensão, fica claro que não existe nenhuma preocupação com o que essa atitude pode gerar na cabeça dos envolvidos. A responsabilidade social passou longe do momento, tendo em vista que vários especialistas já declararam que essa atitude da Sônia Abrão influenciou diretamente no fim trágico do caso. Isso porque a ação pressionou e confundiu o sequestrador, prejudicando diretamente as negociações com a polícia militar. (CAMPOS, 2014, p.3)

Um dos principais códigos de ética foi esquecida pela apresentadora e jornalista Sônia Abrão, onde o jornalista não deve colocar em risco a integridade das fontes e dos profissionais. O sigilo à fonte nesse processo não foi apenas violado como foi totalmente inversa, já que invertida, onde todo o Brasil teve contato direto com a fonte. Segundo Campos esse foi outro erro grave:

Na minha visão, quando você entrevista e pressiona um sequestrador para conseguir “informações”, você está colocando a vida do mesmo e dos outros envolvidos em risco. Isso porque já existe uma situação com alto grau de tensão e que pode, com essa exposição nacional, gerar uma atitude impensada de Lindenberger. (CAMPOS, 2014, p.3)

No decorrer da obra Campos aponta outras tantas irregularidades na conduta de que a jornalista tratou o caso, e a quebra da ética jornalística. Como por exemplo, o direito à intimidade, à privacidade, à honra e a imagem do cidadão. Isso ocorre segundo o autor porque a jornalista estava preocupada mais com a audiência e o sensacionalismo sobre o caso do que ajudar a polícia. Outro artigo que foi quebrado, foi o artigo sete, onde o jornalista não pode expor pessoas ameaçadas, exploradas ou sob o risco de vida. Isso ficou evidenciado quando a jornalista fala ao telefone

com a refém aumentando o grau de tensão e pressão sobre os envolvidos. (CAMPOS, 2014).

Por fim, Campos (2014) enfatiza a importância dos futuros jornalistas de não cometerem o erro apresentado pela jornalista e apresentadora Sônia Abrão:

O que vimos nesse episódio deve ser lembrado para sempre e deve ser utilizado nas faculdades para mostrar para os futuros profissionais do meio como não se faz jornalismo. O jornalismo precisa ser justo, o jornalismo tem uma grande responsabilidade na sua atuação e seus profissionais precisam levar a informação para a sociedade de forma sensata e honesta. (CAMPOS, 2014, p.4)

Avaliando o posicionamento dos autores e as indicações do Código de Ética Profissional, é evidente a importância da formação de jornalistas éticos e justos com as notícias para os dias atuais. A bandeira da ética jornalística deve ser sempre levada a sério, acima da procura de “furos” e de noticiar a informação por primeiro.

4.4 SIGILO DA FONTE

Após o Brasil ter tido um período de repressão, de censura sobre os meios de comunicação durante o período da Ditadura civil e militar de 1964 a 1985. Com o processo de redemocratização do Brasil, foi implementada uma nova Constituição para prezar pela liberdade de imprensa e pelo sigilo das fontes (LINHARES, 2010).

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XIV - e assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional; (BRASIL, 1988, p.3-4)

Dessa forma, foi possível observar que além do Código de Ética dos Jornalistas não terem sido respeitados no “Caso Eloá”, o sigilo da fonte também não. Pois a fonte que era para ser particular e sigilosa, para ajudar a polícia com a

negociação, não foi. Pelo contrário, foi demonstrada para todo o Brasil em rede de televisão.

CONCLUSÃO

Foi possível perceber neste trabalho a necessidade da ética jornalística para os profissionais da área da comunicação. Além de apresentar os conceitos éticos e morais, a deontologia e o fragmento da ética jornalística, para um melhor embasamento da ética profissional do jornalista. Foi possível ver na prática como a falta da responsabilidade social e os impasses éticos podem prejudicar o andamento de uma cobertura, ocasionando até mesmo uma tragédia como foi o Caso Eloá.

O caso Eloá, foi apenas mais uma prova da falta de ética do jornalismo brasileiro. O Código de Ética, aqui apresentado, mostra que há desrespeito diariamente nos programas sensacionalistas que enchem a programação da televisão brasileira atualmente. A busca pelo “furo”, a ganância pela audiência para aumento da publicidade parece ser muito maior do que qualquer pressuposto ético. Nem que para isso, pessoas acabem se tornando o foco das atenções. Sendo essas pessoas celebridades ou não. Mas acabam “roubando a cena”, tendo sua vida exposta perante a mídia, descumprindo diversos itens apontados no Código de Ética.

Importante que os futuros jornalistas saibam da importância da ética na profissão, conheçam o Código de Ética, e saibam também que além da audiência, da publicidade, do sensacionalismo de uma cobertura jornalística de modo geral; existem seres humanos, que assim como eu, você e nós temos o direito constitucional de ter nossas imagens resguardadas. Não sendo um objeto exposto em plena rede nacional.

REFERÊNCIAS

BARROS, Bruno Mello Corrêa.; THADDEU, Helena de Rosso.; PEREIRA, Maria do Nascimento. **Caso Eloá** Pimentel/Sônia Abrão – A interferência da mídia nas negociações policiais. In: Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade. Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria – RS. 2013.

BORNHEIM, Gerd. **Sartre**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

BRANCO, Alberto Manuel Vara. **A ética e a informação: O jornalista como profissional e o jornalista como pessoa**. 2009. Disponível em: <http://www.ipv.pt/forumedia/6/9.pdf>. Acesso em: 15 de junho de 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo: editora Companhia das Letras. 2000

CAMPOS, Fernando. **O dia que o interesse venceu a ética na televisão brasileira**. PUCRio. Rio de Janeiro – RJ. 2014.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

Código de Ética do Jornalista Brasileiro. Federação Nacional dos Jornalistas Brasileiros - Fenaj, 1986.

Comunicação e jornalismo. **A saga dos cães perdidos**. Ciro Marcondes Filho. Editora Kacker. Brasília – DF. 2002.

CORNU, Daniel; tradução Laureano Pelegrin. **Ética da comunicação**. Bauru, SP. EDUSC, 1998.

CORNU, Daniel. **Ética da informação**. Bauru- SP: Edusc, 1998.

KARAM, Francisco José Castilhos. **Jornalismo, ética e liberdade**. São Paulo: Summus, 1997. Coleção Novas buscas em comunicação.

LINHARES, Walléria Barros Marques. **O sigilo da Fonte de Informação: um direito fundamental à prática de Jornalismo**. Universidade de Fortaleza. Fortaleza – CE. 2010.

MEDEIROS, Anaís Cordeiro de. LIMA, Natan Peres da Silva. OLIVEIRA, Luan César de. MENDES, Francielle Maria Modesto. **Relação entre fonte e jornalista: um estudo sobre ética no livro “O Jornalista e o Assassino”**. In XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências e Computação. Intercom. Rio de Janeiro-RJ. 2015.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 12 ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

PEREIRA JÚNIOR, Luiz Costa. **Apuração da Notícia**. Petrópolis: Vozes, 2006.

TÓFOLI, Luciane. **Ética no jornalismo**. Petrópolis – RJ, editora Vozes. 2008.

ZACARIOTTI, Marluce E. C.; REIS, Suely Ribeiro dos.; SILVA, Valquíria Guimarães da. **Jornalismo de fonte: a fonte enquanto produto de notícia**. Universidade Federal de Tocantins. In: XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Santos. 2007.